



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 227/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227/2023.**

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei, visa a autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, referente a apuração de excesso de arrecadação em receitas de Recursos Próprios obrigatórios aplicados a Saúde, para o exercício de 2023, na fonte 1.500.1002000, levando em consideração a análise realizada das receitas arrecadadas nos meses de janeiro e setembro, em relação a receita prevista.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Vale destacar que o excesso de arrecadação já existe, tendo em vista, os incrementos na receita que não estavam previstas, quando foi elaborada a previsão lá em abril/2022, sendo assim podemos verificar nas Fichas indicadas abaixo e no comparativo da receita em anexo ao projeto:

- 2 – Receita 1113.03.1.1.01.02.00 – IRRF – Trabalho-Saúde, um excesso de R\$ 289.213,34 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
- Ficha 400 – Receita 1113.03.1.1.03.02.00 – IRRF – Trabalho-Saúde-Inativos, um excesso de R\$ 81.228,79 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos);
- Ficha 5 – Receita 1113.03.4.1.01.02.00 – IRRF – Outros Rendimentos, um excesso de R\$ 172.592,23 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos);
- Ficha 622 – Receita 1321.01.0.1.02.30.00 – Remun. Dep. Banc. Saúde ASPS, um excesso de R\$ 561.313,89 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos);
- Ficha 188 – Receita 1721.51.0.1.02.00.00 – Cota-Parte do IPVA, um excesso de R\$ 855.651,75 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais) já arrecadados.

Ademais, a presente abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, será destinada para custear os **Contratos nº 00018/2023** – Organização Goiana de Terapia Intensiva – Serviços de gerenciamento técnico administrativo – UTI, o **Contrato nº 00021/ADM/2023** – LGI Médicos – Serviços de anestesiologia, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, traumatologia e o **Contrato nº 00022/2023** – SIM Saúde – Serviços Ltda – Serviços de pediatria, de manutenção do Centro Cirúrgico e UTI do Hospital Municipal, na qual ressalto que os valores serão para empenho da despesa do mês de setembro/2023, e que por prudência realizaremos nova análise, para os futuros empenhos.

Por fim, a presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320, de 1964 e os recursos orçamentários



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, ou seja, os provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade a necessidade de empenho da despesa para o mês de setembro/2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 227, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 40.879.066,21

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 42.839.066,21

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.00.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.960.000,00

**Total da abertura de crédito.....R\$ 1.960.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, será destinada para custear os **Contratos nº 00018/2023** – Organização Goiana de Terapia Intensiva – Serviços de gerenciamento técnico administrativo – UTI, o **Contrato nº 00021/ADM/2023** – LGI Médicos – Serviços de anestesiologia, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, traumatologia e o **Contrato nº 000022/2023** – SIM Saúde – Serviços Ltda – Serviços de pediatria, de manutenção do Centro Cirúrgico e UTI do Hospital Municipal, sendo os valores para empenho da despesa do mês de setembro/2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 227/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que será destinada para custear os **Contratos nº 00018/2023** – Organização Goiana de Terapia Intensiva – Serviços de gerenciamento técnico administrativo – UTI, o **Contrato nº 00021/ADM/2023** – LGI Médicos – Serviços de anestesiologia, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, traumatologia e o **Contrato nº 000022/2023** – SIM Saúde – Serviços Ltda – Serviços de pediatria, de manutenção do Centro Cirúrgico e UTI do Hospital Municipal, sendo os valores para empenho da despesa do mês de setembro/2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA4-6B4B-4609-3D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 14/09/2023 11:15:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/09/2023 10:10:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AEA4-6B4B-4609-3D98>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>Nº</b>						
<b>DATA:</b> 13/09/23		<b>Secretaria:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Especificação:</b> ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL						
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, será destinada para custear os <b>Contratos nº 00018/2023</b> – Organização Goiana de Terapia Intensiva – Serviços de gerenciamento técnico administrativo – UTI, o <b>Contrato nº 00021/ADM/2023 – LGI Médicos</b> – Serviços de anestesiologia, ginecologia, obstetria, ortopedia, traumatologia e o <b>Contrato nº 00022/2023 – SIM Saúde</b> – Serviços Ltda – Serviços de pediatria, de manutenção do Centro Cirúrgico e UTI do Hospital Municipal, ressaltamos que os valores serão para empenho da despesa do mês de setembro/2023, e que por prudência realizaremos nova análise, para os futuros empenhos.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
F. 474	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.500.1002000-030.000	2.828.134,92	4.788.134,92	1.960.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>1.960.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b>						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
	EXCESSO DE ARRECADÇÃO (FICHAS DA RECEITA – 2/400/5/622/188)		1.500.1002000-030.000	-	-	1.960.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>1.960.000,00</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Função</b>	10	Saúde	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.200.000,00	3.380.000,00	2.138.817,21	2.138.817,21	2.138.817,21	2.138.817,21	2.138.817,21	2.138.817,21	0,00	1.241.182,79
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	466	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	507.020,05	720.020,05	462.153,67	462.153,67	462.153,67	462.153,67	405.673,37	405.673,37	56.480,30	257.866,38
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	410.000,00	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	338.298,76	0,00	71.701,24
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	885.000,00	1.220.000,00	832.033,16	832.033,16	832.033,16	832.033,16	715.978,34	715.978,34	116.054,82	387.966,88
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	106.500,00	93.525,00	93.525,00	93.525,00	93.525,00	91.725,00	91.725,00	1.800,00	12.975,00
FICHA	471	3.3.90.30.09-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	500.000,00	1.730.000,00	1.706.834,08	1.706.834,08	887.892,55	887.892,55	886.480,05	886.480,05	820.354,03	23.165,99
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.77-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	2.828.134,92	2.810.052,77	2.810.052,77	827.931,40	827.931,40	827.931,40	827.931,40	1.982.121,37	18.082,18
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	253.000,00	252.729,24	252.729,24	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	172.929,24	229.770,00
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	150.000,00	150.000,00	115.067,95	115.067,95	115.025,90	115.025,90	34.974,10	114.000,00
FICHA	2467	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	95.840,00	95.831,17	95.831,17	66.451,39	66.451,39	66.451,39	66.451,39	29.379,78	0,00
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	16.378,51	16.378,51	8.868,96	8.868,96	8.868,96	8.868,96	7.509,55	1.629,44
FICHA	2515	3.3.90.39.50-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.272.034,84	14.173.805,92	14.173.805,92	8.525.432,40	8.525.432,40	8.042.305,03	8.042.305,03	6.131.500,89	98.239,00
FICHA	2572	3.1.90.11.47-3.2.600.000604-030017VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	1.090.000,00	913.572,36	913.572,36	913.572,36	913.572,36	913.572,36	913.572,36	0,00	176.427,64
FICHA	2573	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	406.862,46	154.115,36	154.115,36	154.115,36	154.115,36	124.220,34	124.220,34	29.895,02	252.747,10
FICHA	2574	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	900.000,00	613.763,93	613.763,93	613.763,93	613.763,93	613.763,93	613.763,93	0,00	286.236,07
FICHA	2575	3.1.90.13.02-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	210.000,00	128.890,41	128.890,41	128.890,41	128.890,41	100.404,81	100.404,81	28.485,60	81.100,00
FICHA	2762	3.3.90.30.21-1.2.706.311000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	531.528,90	531.510,30	531.510,30	444.421,11	444.421,11	440.868,42	440.868,42	90.641,88	0,00
FICHA	2809	4.4.90.52.00-3.2.621.000604-031054EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	830.000,00	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	295.000,00

Assinado por: FIORILLI, TORO, TEREZINHA BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.br/verificacao/EC8B-C644-FB91-D4A1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Função</b>	10	Saúde	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	23.117.316,88	22.355.784,69	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,09
FICHA	2822	3.3.90.40.10-3.2.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(	0,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA	2823	3.3.90.30.22-3.2.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	297.144,88	297.144,88	294.521,66	294.521,66	155.478,34	0,00
FICHA	2845	3.3.90.30.36-3.2.621.311000-030017MATERIAL DE CONSI	0,00	285.000,00	276.620,90	276.620,90	227.258,30	227.258,30	207.477,78	207.477,78	69.143,12	8.379,18
FICHA	2862	3.1.90.07.00-3.1.500.100200-030000CONTRIBUIÇÃO A EN	0,00	10.000,00	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	0,00	9.521,35
		FECHADAS DE PREVIDÊNCIA										
FICHA	2878	3.3.90.33.03-3.2.500.100200-030000PASSAGENS E DESP	0,00	47.369,16	42.495,00	42.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.495,00	4.874,16
		LOCOMOÇÃO										
FICHA	2887	3.3.90.30.07-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONSI	0,00	219.502,57	118.079,41	118.079,41	0,00	0,00	0,00	0,00	118.079,41	101.423,16
FICHA	2888	3.3.90.30.97-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSI	0,00	45.003,36	16.208,21	16.208,21	475,01	475,01	395,00	395,00	15.813,21	28.795,15
FICHA	2889	4.4.90.52.08-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	0,00	867.917,04	527.200,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00	340.717,04
		PERMANENTE										
FICHA	2890	3.3.90.39.00-3.2.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2891	3.3.90.30.07-3.2.600.000604-030017MATERIAL DE CONSI	0,00	281.798,90	119.050,38	119.050,38	0,00	0,00	0,00	0,00	119.050,38	162.748,52
FICHA	2892	4.4.90.52.00-3.2.600.000604-030017EQUIPAMENTOS E M.	0,00	300.000,00	223.433,00	223.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.433,00	76.567,00
		PERMANENTE										
FICHA1000484	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU'	5.000,00	11.500,00	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	0,00	1.919,20
		CONTRIBUTIVAS										
FICHA1001948	4.4.90.52.56-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	100.000,00	36.450,00	35.056,00	35.056,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	31.694,00	3.362,00	1.358,00
		PERMANENTE										
FICHA1001949	3.1.90.11.36-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA	4.567.935,36	6.797.935,36	4.458.231,30	4.458.231,30	4.458.231,30	4.458.231,30	4.458.231,30	4.458.231,30	4.458.231,30	0,00	2.339.704,06
		PESSOA CIVIL										
FICHA1002004	3.1.90.11.04-3.1.600.000604-030017VENCIMENTOS E VA	761.300,00	761.300,00	509.220,66	509.220,66	509.220,66	509.220,66	509.220,66	509.220,66	509.220,66	0,00	252.079,34
		PESSOA CIVIL										
FICHA1002005	3.1.91.13.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRC	238.700,00	238.700,00	122.626,84	122.626,84	122.626,84	122.626,84	104.428,75	104.428,75	18.198,09	116.073,11	
FICHA1002216	3.3.90.30.16-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSI	500.000,00	520.000,00	519.929,12	519.929,12	467.658,20	467.658,20	467.658,20	467.658,20	52.270,92	72.841,08	
FICHA1002217	3.3.90.39.16-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS	500.000,00	509.000,00	498.859,79	498.859,79	329.680,62	329.680,62	329.680,62	329.680,62	169.179,17	10.140,22	
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA1002218	4.4.90.52.00-3.1.601.000604-031000EQUIPAMENTOS E M.	32.450,65	32.450,65	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	0,00	21.218,65
		PERMANENTE										

Assinado por 1 pessoa em 13/09/2023 às 16:14. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/EC8B-C644-FB91-D4A1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/09/2023

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
TOTAL	11.965.624,06	40.879.066,21	33.911.737,13	33.911.737,13	23.117.316,88	22.355.784,69	11.555.952,44	6.967.329,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	68.312.518,00	5.859.486,65	5.882.112,21	7.088.687,54	7.940.706,47	9.871.232,58	7.199.280,61	6.866.716,23	6.490.262,54	447.601,05	0,00	0,00	0,00	57.646.085,88
	1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	24.783.425,63	1.607.720,98	1.450.509,78	3.117.946,44	4.017.420,86	3.948.667,48	2.419.472,18	2.895.298,65	2.588.948,79	447.601,05	0,00	0,00	0,00	22.493.586,21
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	24.783.425,63	1.607.720,98	1.450.509,78	3.117.946,44	4.017.420,86	3.948.667,48	2.419.472,18	2.895.298,65	2.588.948,79	447.601,05	0,00	0,00	0,00	22.493.586,21
8	1112.50.0.1.02.00	IPTU SAÚDE	5.148.103,77	5.144,25	93.738,76	461.317,72	1.592.666,75	2.186.811,93	234.520,46	149.980,09	149.087,74	64.657,56	0,00	0,00	0,00	4.937.925,26
14	1112.50.0.3.02.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA SAÚDE	1.922.586,80	100.491,00	100.690,59	210.914,17	244.002,47	283.584,07	190.165,40	172.499,36	254.310,07	81.854,21	0,00	0,00	0,00	1.638.511,34
368	1112.50.0.5.02.00	IPTU - MULTAS (SAÚDE)	8.576,02	75,64	0,00	1,11	1,65	345,81	1.464,85	1.720,76	1.764,84	673,91	0,00	0,00	0,00	6.048,57
371	1112.50.0.6.02.00	IPTU - JUROS (SAÚDE)	11.294,92	320,53	0,00	7,18	0,00	172,20	1.267,32	2.018,07	2.750,34	1.139,39	0,00	0,00	0,00	7.675,03
374	1112.50.0.7.02.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	29.015,04	1.582,21	1.621,50	1.798,95	1.332,34	1.443,37	962,40	967,08	1.004,54	597,04	0,00	0,00	0,00	11.309,43
377	1112.50.0.8.02.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	287.681,12	16.278,92	14.869,84	16.856,67	8.626,64	11.869,95	7.972,12	9.249,92	8.553,54	5.275,68	0,00	0,00	0,00	99.553,28
21	1112.53.0.1.02.00	ITBI - SAÚDE	2.909.901,17	148.215,14	172.903,03	351.445,37	545.562,46	198.514,26	243.519,81	206.040,76	467.079,84	124.600,22	0,00	0,00	0,00	2.457.880,89
816	1112.53.0.3.02.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
819	1112.53.0.7.02.00	ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822	1112.53.0.8.02.00	ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1113.03.1.1.01.02	IRRF-TRABALHO- SAÚDE (EXECUTIVO)	3.538.138,25	263.739,92	39.708,64	935.234,70	508.804,18	40.717,40	512.916,57	1.011.939,65	489.250,84	25.039,69	0,00	0,00	0,00	3.827.351,59
397	1113.03.1.1.02.02	IRRF-TRABALHO- SAÚDE-ATIVOS/INAT.PODEM	222.893,91	0,00	18.428,43	17.018,42	19.727,60	18.158,45	20.269,88	20.694,91	22.435,41	20.025,60	0,00	0,00	0,00	156.758,70
400	1113.03.1.1.03.02	IRRF-TRABALHO- SAÚDE- INATIVOS PAGOS P	303.571,73	0,00	40.923,38	40.923,35	46.140,71	96.415,00	108.839,34	51.558,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.800,52
403	1113.03.1.1.05.02	IRRF-TRABALHO- SAÚDE-PENSIONISTAS PAG	20.089,90	0,00	2.152,13	2.374,01	2.050,66	3.824,72	0,00	4.269,34	1.784,21	0,00	0,00	0,00	0,00	16.455,07
825	1113.03.1.3.07.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	1113.03.1.7.07.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	1113.03.1.8.07.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SAÚC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1113.03.4.1.01.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	353.725,09	13.400,26	54.717,34	94.619,84	49.665,57	66.555,51	72.535,76	81.097,01	82.734,12	10.991,91	0,00	0,00	0,00	526.317,32
547	1113.03.4.1.02.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SAÚDE - LEG	421,67	0,00	8,92	291,96	182,35	342,37	521,56	327,93	732,84	102,46	0,00	0,00	0,00	2.510,39
834	1113.03.4.3.04.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
837	1113.03.4.7.04.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
840	1113.03.4.8.04.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1114.51.1.1.01.02	ISSQN - SAÚDE	6.883.109,55	664.476,38	590.931,51	672.917,46	644.922,27	690.711,42	760.250,05	773.061,94	694.472,63	59.877,58	0,00	0,00	0,00	5.551.621,24
28	1114.51.1.1.02.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	2.617.890,99	338.488,04	234.667,78	264.452,43	326.372,97	298.612,80	340.431,62	312.896,32	326.416,48	37.996,66	0,00	0,00	0,00	2.480.335,10
34	1114.51.1.3.01.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA - (SAUDE)	435.227,35	44.778,33	18.354,02	36.394,59	21.804,95	42.320,78	26.507,40	33.511,11	29.521,23	10.855,66	0,00	0,00	0,00	264.048,07
380	1114.51.1.5.01.02	ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	7.885,63	2.410,88	684,71	1.084,40	1.086,03	796,09	805,21	798,60	522,69	87,56	0,00	0,00	0,00	8.276,17
496	1114.51.1.5.02.02	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	7.279,66	99,09	62.064,21	4.645,54	4,36	5,99	18,05	12,16	455,75	2.419,69	0,00	0,00	0,00	69.724,84
383	1114.51.1.6.01.02	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	8.232,88	2.689,69	622,57	908,32	538,85	988,75	631,60	761,16	1.101,08	164,51	0,00	0,00	0,00	8.406,53
499	1114.51.1.6.02.02	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	2.629,04	26,99	221,77	48,18	59,31	48,68	57,50	21,87	55,20	71,80	0,00	0,00	0,00	611,30
386	1114.51.1.7.01.02	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	15.501,01	967,40	559,93	943,97	478,50	924,03	554,54	601,37	411,97	212,67	0,00	0,00	0,00	5.654,38
389	1114.51.1.8.01.02	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	49.670,13	4.536,31	2.640,72	3.748,10	3.390,24	5.503,90	4.100,08	3.989,90	2.944,69	957,25	0,00	0,00	0,00	31.811,19
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.156.391,43	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.705,32
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.156.391,43	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.705,32

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/EC8B-C644-FB91-D4A1> e informe o código EC8B-C644-FB91-D4A1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
622	1321.01.0.1.02.30.00	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPS (5001002000	2.078.702,85	536.783,98	379.206,13	458.855,83	379.991,75	323.865,16	337.451,55	301.550,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.705,32
460	1321.01.0.1.02.99.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - F M S - C	77.688,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.357.148,78	3.714.831,69	4.052.396,30	3.511.885,27	3.543.293,86	5.598.699,94	4.442.356,88	3.669.866,66	3.901.313,75	0,00	0,00	0,00	0,00	32.434.644,35
	1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	17.041.228,94	1.450.983,39	1.976.526,53	1.196.448,76	1.380.111,45	1.516.368,49	1.429.190,60	1.122.439,30	1.180.343,39	0,00	0,00	0,00	0,00	11.252.411,91
120	1711.51.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚD	15.495.300,91	1.378.746,22	1.934.701,37	1.183.545,57	1.353.161,95	1.504.256,75	1.404.964,53	1.074.081,98	1.166.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999.530,44
1006	1711.51.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006	1711.51.2.1.02.02.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1711.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	1.545.928,03	72.237,17	41.825,16	12.903,19	26.949,50	12.111,74	24.226,07	48.357,32	14.271,32	0,00	0,00	0,00	0,00	252.881,47
	1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	24.315.919,84	2.263.848,30	2.075.869,77	2.315.436,51	2.163.182,41	4.082.331,45	3.013.166,28	2.547.427,36	2.720.970,36	0,00	0,00	0,00	0,00	21.182.232,44
185	1721.50.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	20.688.201,87	1.963.004,65	1.774.630,42	1.885.642,74	1.693.634,90	2.209.858,75	1.918.653,78	2.040.802,46	2.280.725,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.766.953,63
188	1721.51.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	3.523.697,35	292.031,48	294.436,72	422.881,26	461.369,63	1.864.925,57	1.085.958,41	497.801,67	432.884,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.352.288,87
191	1721.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	104.020,62	8.812,17	6.802,63	6.912,51	8.177,88	7.547,13	8.554,09	8.823,23	7.360,30	0,00	0,00	0,00	0,00	62.989,94
	1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.552,16	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCII	15.552,16	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
236	1922.50.0.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL I	15.552,16	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9190.00.0.0.00.00.00	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	9190.00.0.0.00.12.00	DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE IPTU- SAÚDE (S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC8B-C644-FB91-D4A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 15/09/2023 13:42:47 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC8B-C644-FB91-D4A1>